



PREFEITURA DO  
**IPOJUCA**  
CUIDANDO DO FUTURO DE TODOS



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS e COM PENDÊNCIAS

O presidente da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições do Conselho Municipal de Saúde do Ipojuca, no mandato de 2023/2026, após análise das entidades dos segmentos Trabalhador de Saúde, Sociedade Civil Organizada e Prestadores de Serviços ao SUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral realizada em 08 de novembro de 2023.

Em conformidade com o artigo 4º do Edital da Eleição do Conselho Municipal de Saúde do Ipojuca 2023/2026, *“Após a lista das entidades e movimentos sociais inscritos no processo eleitoral do Conselho Municipal, será aberto o prazo para diligências, entre os dias 9 à 21 de novembro de 2023, por meio do qual as entidades e movimentos sociais inscritas, serão oficiadas pela Comissão Eleitoral, quando houver a necessidade, poderão prestar maiores informações sobre a documentação enviada, conforme previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução CMSI, nº 153, de 12 de julho de 2023”*.

I - Tornar público a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o triênio 2023 a 2026, conforme lista abaixo:

### **a) Segmento Usuário;**

01. Associação de Mulheres Empreendedoras de Pernambuco;
02. Associação Rodas de Liberdade;
03. Associação de Desporto Rural do Ipojuca;
04. Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Norte e Nordeste – FECONESTE
05. Instituto Nacional de Ensino, Sociedade e Pesquisa – INESP
06. Liga Desportiva Ipojucana;



PREFEITURA DO  
**IPOJUCA**  
CUIDANDO DO FUTURO DE TODOS



07. Liga Desportiva de Futsal;
08. União Geral dos Trabalhadores do Estado de Pernambuco;
09. Sindicato dos Trabalhadores Rirais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ipojuca;
10. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ipojuca;
11. Sindicato dos Trabalhadores, Diretores e Instrutores de Auto Escola e Centro de Formação de Condutores, A, B, C, D e E do Estado de Pernambuco;
12. Sindicato das Empresas em Emp. Pres. de Serviços, Asseio e Conservação nos Municípios do Jaboatão, Cabo de Agostinho, Ipojuca e Moreno/PE – SINSPREST;
13. Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Comércio Varejista e Atacadista de Bens e Serviços do Município do Ipojuca – SINDTECOMÉRCIO IPOJUCA.

**b) Segmento Trabalhador;**

1. Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Pernambuco – SATENPE;

**c) Segmento Prestador de Serviço ao SUS;**

1. Associação dos Agricultores do Assentamento Gaipió;

II – Tornar público a relação de entidades com pendência, conforme o critérios do art. 2º para poder concorrer no processo eleitoral para o triênio 2023 a 2026, conforme lista abaixo

**a) Segmento Usuário**

1. Associação Clube de Mães de Nossa Senhora do Ó;
2. Associação de Assistência Social de Apoio as Famílias de Pernambuco – AFAPE

**b) Segmento Trabalhador de Saúde**

- a) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município do Ipojuca;



PREFEITURA DO  
**IPOJUCA**  
CUIDANDO DO FUTURO DE TODOS



- b) Associação de Agente de Combate as Endemias e Agente Ambientais do Município do Ipojuca – ASSACEAM;
- c) Conselho de Fonaudiologia de Pernambuco;
- d) Conselho /regional de Medicina Veterinária de Pernambuco.

Ficando fixado o prazo recursal de 15 dias úteis, a contar de 9 á 21 de novembro de 2023, para apresentarem a documentação exigida no art, 2ª e suas alíneas de “a” a “f”.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Ipojuca, 8 de novembro de 2023.



**Carlison Gomes Tavares**

Presidente da Comissão Eleitoral – Biênio 2023/2026